

fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.1.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.1.3. deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

5.1.7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.1.8. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

5.1.9. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.10. Não haverá sob hipótese alguma:

5.1.10.1. Prova de segunda chamada;

5.1.10.2. Revisão de provas;

5.1.10.3. Vista de qualquer uma das provas.

5.1.11. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.1.12. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

5.1.13. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

5.1.14. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova escrita não poderá retornar em hipótese alguma.

5.1.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.1.16. O não comparecimento a prova escrita implicará na eliminação automática do candidato.

5.1.17. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.1.18. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

5.1.19. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o caderno de prova;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do processo seletivo.

5.1.20. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.1.22. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Belém-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do processo seletivo, na véspera ou até duas horas antes do início da prova.

5.1.23. Os três últimos candidatos a concluírem a prova em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova na mesma sala.

5.1.24. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar no seu cartão de inscrição.

5.1.25. O candidato deverá devolver no dia da prova, todo o material recebido da organização da prova.

5.1.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.2. 2ª Etapa: Apresentação dos documentos nos dias **25/11/2013 e 26/11/2013, até às 17h00min**; e análise de documentos no período de **27/11/2013 a 09/12/2013**. Os candidatos aprovados na **1ª Etapa** deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados em envelope, identificado com nome completo, linha de pesquisa, endereçado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia da FSCMPA, na Sala do mestrado e residência multiprofissional, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) do prédio centenário da FSCMPA sito na **Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal - CEP 66050380- Belém (PA) - Fone: (91) 4009-0325/4009-0326**.

5.1.2.1. O candidato que apresentar documentação incompleta ou fora da data e hora estabelecida para a presente etapa será **Eliminado** do certame.

5.1.2.2. Documentos que deverão ser apresentados na **2ª Etapa**:

a) Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde (cópia reconhecida). Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

b) *Curriculum Vitae Lattes* (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); atualizado e comprovado nos últimos cinco anos, em uma (01) via com cópia da documentação comprovada. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo do currículo Lattes.

c) Carta de Intenção de pesquisa (**Apêndice B**).

d) Declaração da Instituição de saúde demonstrando o tempo de serviço e o vínculo na área da saúde e o interesse em qualificá-lo no **Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSSA)**, e declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso.

e) Declaração demonstrando o tempo de serviço e vínculo institucional do servidor com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará fornecido pela Gerência de Administração de Pessoas (GAPE) para as vagas destinadas aos servidores da FSCMPA.

Parágrafo único:

Também será aceita a entrega de documentação por procuração ou por correio postados até , respeitando-se as datas estabelecidas neste edital, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

A 2ª etapa consta da **Análise do Currículo Vitae Lattes conforme pontuação do apêndice C e da carta de Intenção de pesquisa (Apêndice B) que será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos**. Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas a gestão e saúde da Amazônia, além da intenção do candidato pela linha de pesquisa do curso.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Serão aceitos recursos até 24 horas da divulgação dos resultados, até às 16h00min, das seguintes etapas:

a) Homologação das inscrições.

b) De cada fase.

c) Do resultado final.

6.2. Todos os recursos devem ser entregues até às 17h00min, no Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia, na Sala do mestrado e residência multiprofissional, localizada no corredor principal do prédio centenário da FSCMPA (próximo ao Centro Cirúrgico), sito na **Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal - CEP 66050380- Belém (PA) - Fone: (91) 4009-0325/4009-0326**.

7. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A Nota Final do exame de seleção será calculada pela média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (peso 7), da análise do *Curriculum Vitae Lattes* (peso 2) e da carta de intenção de pesquisa (peso 1). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada dos pontos obtidos, nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obter média ponderada final menor que 7,0 (sete).

7.2. A classificação final do processo seletivo será pela nota ponderada final na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas.

7.3. O resultado do Processo Seletivo será homologado, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão e Saúde da Amazônia e pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

7.4. A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela Secretaria do PPGSA/FSCMPA.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º. Maior nota na prova escrita.

2º. Maior tempo de serviço na área da saúde, a contar até 08/10/2013, em ano, meses e dias.

3º. Aquele que for mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data	Hora	Local
Inscrição dos Candidatos	08/10/2013 a 25/10/2013	Até as 16h00min do dia 25/10/2013	No site www.fadesp.org.br
Divulgação do resultado da homologação das inscrições e dos locais de realização de provas	28/10/2013 a 02/11/2013	Até as 24h00min	No site www.fadesp.org.br
1ª Etapa: Prova Escrita	03/11/2013	9h00min as 12h00min	Divulgado no site www.fadesp.org.br a partir do dia 25/10/2013.
Divulgação do resultado da Prova Escrita	18/11/2013	Até as 17h00min	No site www.fadesp.org.br
Recursos	19/11/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA Sala do mestrado e residência multiprofissional, localizada no corredor principal do prédio centenário da FSCMPA (próximo ao Centro Cirúrgico)
Divulgação do resultado dos Recursos	22/11/2013	Até as 17h00min	No site www.fadesp.org.br
2ª Etapa: Entrega dos documentos estabelecidos no item V do Edital do PPGSA/FSCMPA	25/11/2013 e 26/11/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Análise do Currículo Vitae Lattes e da Carta de Intenção de pesquisa	27/11/2013 a 09/12/2013	Até as 17h00min	A ser definido pela organização do processo seletivo.
Divulgação do resultado da análise do Currículo Vitae Lattes e da Carta de Intenção de pesquisa	11/12/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA No site www.fadesp.org.br
Recursos	12/12/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos recursos	13/12/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação dos aprovados e classificados no processo seletivo	16/12/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA No site www.fadesp.org.br
Recurso	17/12/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos recursos	18/12/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Resultado Final	19/12/2013	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA No site www.fadesp.org.br